

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCESSÃO DE LICENÇA

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Patrocínio/MG, nos termos do art. 30 da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 2017, torna público que o empreendedor LAURENCIO BERNARDO CARVALHO TEIXEIRA, obteve a Licença Ambiental Simplificado nº 039/2025, na modalidade LAS-RAS, classe 2, com validade de 5 (cinco) anos, emitida por esta Unidade Municipal de Regularização Ambiental, a qual licenciou as atividades de “Formulação industrial de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, inclusive moagem de grãos, com finalidade comercial”, referente ao código D-01-13-9; “Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura”, referente ao código G-01-03-1; “Avicultura”, referente ao código G-02-02-1; “Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes”, referente ao código G-04-01-4, conforme PA nº 11.137/2025. O empreendimento está localizado na zona Rural, no município de Patrocínio/MG.

Fábio de Cássio Torezan

Secretário Municipal de Meio Ambiente